

PREFEITURA DE
BUERAREMA

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2025 – objetivando a Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ n.º 13.582.823/0001-14. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Buerarema/BA, 24 de Março de 2025


Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – Objeto: Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buerarema, HOMOLOGA o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ nº 13.582.823/0001-14. Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Buerarema/BA, 24 de Março de 2025


Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2025

CONTRATO



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

CONTRATO Nº 012/2025

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA/BA E A
EMPRESA UALISSON MOREIRA DOS SANTOS -
ME**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 013/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 1261101235, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **UALISSON MOREIRA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.582.823/0001-14, sediada na cidade de Buerarema/Ba, na Rua Antônio Batista, nº 1.031, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ualisson Moreira dos Santos, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 1263688640, SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 008.497.545-85, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº



420, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, na cidade de Buerarema/BA, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato a Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buerarema, conforme especificações do Termo de Referência, da Dispensa de Licitação N° 006/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, conforme suas quantidades, especificações e valores descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, retornável, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável (Gás de Cozinha P-13)	UND	500	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
- c) Secretaria: 02 – Secretaria de Administração
- d) Unidade: 020201 – Secretaria de Administração
- e) Atividade/Projeto: 2.008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema





PREFEITURA DE
BUERAREMA

c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde

d) Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde

020802 – Fundo Municipal de Saúde

e) Atividade/Projeto: 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

2.043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC

f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos

16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

a) Poder: 2 – Poder Executivo

b) Órgão: 4 – Secretaria de Educação

c) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação

d) Unidade: 020501 – Secretaria de Educação

020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

e) Atividade/Projeto: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

2.020 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil

2.023 – Manutenção das Ações do EJA

f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

g) Fonte de Recurso: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos

15500000 – Transferência do Salário – Educação



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

15510000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

15400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

a) Poder: 2 – Poder Executivo

b) Órgão: 5 – Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema

c) Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

d) Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Assistência Social

020702 – Fundo Municipal de Assistência Social

e) Atividade/Projeto: 2.025 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Assistência Social

2.027 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

2.028 – Manutenção dos Programas

f) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

g) Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinários

16690000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –

FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)** e será pago de acordo com o fornecimento.

4.2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência.
- b) Entregar os botijões nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro do prazo estipulado no contrato.
- c) Garantir a qualidade e segurança dos produtos fornecidos, respeitando todas as normas técnicas e de segurança vigentes (ANP e Inmetro).
- d) Substituir imediatamente, sem custo adicional, qualquer botijão com defeito, vazamento ou em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Apresentar a nota fiscal acompanhando cada entrega para conferência e ateste do fiscal do contrato.
- f) Retirar os botijões vazios, quando aplicável, no ato da entrega dos botijões cheios.
- g) Responder por danos causados à Administração ou a terceiros, em razão de defeitos ou inadequações nos produtos ou no transporte.
- h) Manter regularidade fiscal durante toda a vigência do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Solicitar o fornecimento dos botijões de gás conforme a necessidade das Secretarias Municipais.
- b) Indicar o local correto para a entrega dos botijões cheios e retirada dos vazios.
- c) Receber, conferir e atestar a conformidade dos produtos entregues (quanto à quantidade, integridade e segurança).
- d) Recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações contratuais.
- e) Realizar o pagamento dos produtos devidamente entregues e atestados, conforme as condições previstas no contrato.



f) Fiscalizar a execução do contrato, designando servidores para acompanhar as entregas e atestar as notas fiscais.

g) Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade na entrega ou no produto, para adoção das providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

6.1- Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

a) O atraso injustificado no fornecimento;

b) A entrega do objeto de qualidade baixa, que não atenda às necessidades da Administração.

6.2- O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

6.3- Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

6.4- O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

6.5- Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31/12/2025, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.



CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO

8.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo da Dispensa de Licitação Nº 006/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Termo de Referência, inclusive, no que se refere às sanções aplicáveis por inadimplemento.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

9.2.1- Advertência por escrito;

9.2.2- Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

9.2.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na formado § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

9.2.4- Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

11.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.





PREFEITURA DE
BUERAREMA

11.2 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Buerarema/BA, renunciando, desde já as demais.

E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

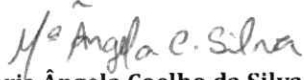
Buerarema/BA, 24 de Março de 2025


Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante


Ualisson Moreira dos Santos
Ualisson Moreira dos Santos ME
Contratada

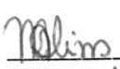

Zilnai Souza Freitas Ramos
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Adriana Peixoto Silva
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde


Maria Ângela Coelho da Silva
Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56

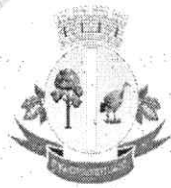

CPF: 048.082.695-60



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goês Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2025

PUBLICAÇÕES FINAIS



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XIII - Edição nº 01666 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
643E141795A1BBEBF900C7DFE1C4EE02

Prefeitura Municipal de Buerarema



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – ADJUDICA o objeto: Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ nº 13.582.823/0001-14, no lote único, totalizando um valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Buerarema/BA, 24 de Março de 2025. Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025 – objetivando a Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa UALISSON MOREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ nº 13.582.823/0001-14, no lote único, totalizando um valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Buerarema/BA, 24 de Março de 2025. Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21,)e a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – Objeto: Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buerarema, HOMOLOGA o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: UALISSON MOREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ nº 13.582.823/0001-14, no lote único, totalizando um valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
320E3C6658E9D2AC9E4D136FDA08E52

Prefeitura Municipal de Buerarema



Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Buerarema/BA, 24 de Março de 2025. Gerivaldo Souza Freitas- Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
320E3C6658E9D2AC9E4D136FDA08E52

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - UALISSON MOREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ nº 13.582.823/0001-14 - **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buerarema; Data do Contrato: 24/03/2025; Prazo do Contrato: 31/12/2025; Valor Global do Contrato R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Buerarema/BA, 24 de Março de 2025 - Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
320E3C6658E9D2AC9E4D136FDA08E52